Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/04/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 706 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, que destine dois guardas municipais continuamente na Unidade de Pronto Atendimento no Bairro Brasília.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Usuários do serviço de saúde e servidores da Upa Brasília frequentemente se queixam da violência e perigo cotidiano no local. Diariamente casos de violência e ameaças são registrados no espaço.

A unidade atende pessoas em surto, que são levadas por guardas municipais ou policiais, que deixam essas pessoas na unidade e não ficam no local, e, em muitos casos essas pessoas agridem e ameaçam os servidores que trabalham no serviço de saúde.

Diversas ameaças contra os funcionários já ocorreram, sejam por pessoas em situação de surto ou por usuários do sistema que por algum motivo estão insatisfeitos com o atendimento. Além dos servidores, os próprios usuários do SUS são ameaçados no local e já sofreram agressões.

É preciso com urgência destinar dois guardas municipais continuamente na unidade, para evitar agressões e ameaças a quem está no local. Essa medida irá evitar uma tragédia anunciada, e como Poder Público devemos agir com antecipação e prevenção aos problemas.

Na impossibilidade de dois guardas municipais, solicitamos ao menos um servidor da guarda, de forma emergencial, até o efetivo ser ampliado.

É preciso garantir a segurança dos servidores que se sentem fragilizados em um ambiente inseguro, o que impacta diretamente na boa oferta de serviços à população.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA